

**ANEXO III**  
**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Item a ser avaliado	Critério de Avaliação	Pontuação
<p align="center"><b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p align="center"><b>LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PARA O CRITÉRIO 30 PONTOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- mínimo exigido como pré requisito</li> <li>- a cada curso livre comprovado com certificação e carga horário (01 ponto) nas áreas de arte/humanidades e audiovisual, para além do exigido como pré requisito</li> <li>- a cada curso técnico comprovado com certificação e carga horária nas áreas de artes/humanidades e audiovisual, para além do exigido como pré requisito</li> <li>- a cada curso superior comprovado com certificação e carga horária nas áreas de artes/humanidades e audiovisual, para além do exigido como pré requisito</li> <li>- a cada especialização comprovada com certificação e carga horária nas áreas de artes/humanidade e audiovisual</li> <li>- a cada Mestrado e ou outras certificações superiores a esta modalidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>(1,00)</b> ponto</li> <li>- <b>(1,00)</b> ponto para cada certificação</li> <li>- <b>(2,00)</b> pontos para cada certificação</li> <li>- <b>(3,00)</b> pontos para cada certificação</li> <li>- <b>(4,00)</b> pontos para cada certificação</li> <li>- <b>(5,00)</b> pontos para cada certificação</li> </ul>
<p align="center"><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p> <p align="center"><b>LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO 30 PONTOS</b></p>	<p>a) Tempo de experiência</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínimo exigido como pré requisito</li> <li>- 01 ano acima do exigido</li> <li>- 02 anos acima do exigido</li> <li>- 03 anos acima do exigido</li> <li>- 04 anos ou acima do exigido</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a cada comprovação documental de experiência na área de interesse (experiência anterior na atuação pretendida para além da experiência exigida como pré requisito)</li> <li>- premiação na área de audiovisual</li> <li>- créditos devidamente comprovados nas produções audiovisuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>(1,00) ponto</b></li> <li>- <b>(2,00) pontos</b></li> <li>- <b>(3,00) pontos</b></li> <li>- <b>(4,00) pontos</b></li> <li>- <b>(5,00) pontos</b></li> <li>- <b>(2,00) pontos</b></li> <li>- <b>(2,00) pontos por premiação</b></li> <li>- <b>(1,00) ponto para cada crédito comprovado</b></li> </ul>

<p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO PROJETOS</b></p>	<p>A apresentação e o objetivo geral apresentados no projeto de atuação estão formulados de forma clara e contribuem para o desenvolvimento do curso de audiovisual.</p>	<p>Sim <b>(10,0)- Ótimo</b> – Serão considerados ÓTIMOS aqueles projetos cujos conteúdos demonstrem pleno conhecimento técnico e contenham metodologias consolidadas e/ou inovadoras, de comprovada eficácia com proposições estratégicas de intervenção, clareza e objetividade das ideias e adequação e coerência entre os itens que compõem as Diretrizes previamente estabelecidas.</p> <p>Parcialmente <b>(5,00) – BOM</b> – Serão considerados BONS aqueles projetos cujos conteúdos apresentem pleno conhecimento técnico, demonstrando clareza e objetividade das ideias e adequação e coerência entre os itens que compõem as Diretrizes estabelecidas.</p> <p>Deficitário <b>(2,00) – DEFICITÁRIO</b> – Serão considerados projetos DEFICITÁRIOS aqueles cujos conteúdos apresentem conhecimento técnico, porém demonstrando parcial clareza e objetividade na apresentação das ideias e parcial adequação e coerência entre os itens que compõem as Diretrizes.</p> <p>Não <b>(0,0) – INSUFICIENTE</b> – Serão considerados projetos INSUFICIENTES aqueles apresentados sem conteúdo técnico adequado, não demonstrando conhecimento para resolução dos problemas decorrentes na atuação do proponente no desenvolvimento de suas atribuições.</p>
	<p>O conteúdo e metodologia apresentados no projeto de atuação estão definidos claramente e contribuem para o desenvolvimento do curso de audiovisual.</p>	<p>Sim <b>(10,0)- Ótimo</b> – Serão considerados ÓTIMOS aqueles projetos cujos conteúdos demonstrem pleno conhecimento técnico e contenham metodologias consolidadas e/ou inovadoras, de comprovada eficácia com proposições estratégicas de intervenção, clareza e objetividade das ideias e adequação e coerência entre os itens que compõem as Diretrizes previamente estabelecidas.</p> <p>Parcialmente <b>(5,00) – BOM</b> –</p>

Serão considerados BONS aqueles projetos cujos conteúdos apresentem pleno conhecimento técnico, demonstrando clareza e objetividade das ideias e adequação e coerência entre os itens que compõem as Diretrizes estabelecidas.

Deficitário **(2,00)** – **DEFICITÁRIO** – Serão considerados projetos DEFICITÁRIOS aqueles cujos conteúdos apresentem conhecimento técnico, porém demonstrando parcial clareza e objetividade na apresentação das ideias e parcial adequação e coerência entre os itens que compõem as Diretrizes.

Não **(0,0)** – **INSUFICIENTE** – Serão considerados projetos INSUFICIENTES aqueles apresentados sem conteúdo técnico adequado, não demonstrando conhecimento para resolução dos problemas decorrentes na atuação do proponente no desenvolvimento de suas atribuições.